



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 158/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito que seja **autorizada a permanência de uma ambulância no Posto de Saúde de Cantagalo** para atendimento 24 horas, devido à localização do bairro, que está distante do centro da cidade e apresenta demandas emergenciais de saúde que precisam ser atendidas de forma rápida e eficiente.

JUSTIFICATIVA

O bairro Cantagalo, por ser afastado do centro de Rio das Ostras, enfrenta desafios logísticos no que diz respeito ao atendimento de urgências e emergências médicas. A distância de outros centros de saúde e hospitais pode resultar em atrasos no atendimento, o que pode ser prejudicial à saúde dos moradores, especialmente em casos de urgência, como acidentes, problemas cardíacos, gestantes em trabalho de parto, entre outros.

Portanto, autorizar a permanência de uma ambulância no Posto de Saúde de Cantagalo é uma medida necessária para garantir a saúde e segurança dos moradores, melhorando a qualidade do atendimento de emergência e contribuindo para o bem-estar da comunidade.

Rio das Ostras/ RJ, 18 de janeiro de 2025.

ORLANDO FERREIRA NETO

Vereador-Autor